



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010058-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 110341365

283ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2022/0002984-0
INTERESSADO: Bernardo Jorge Teixeira Beltrão / SEHAB
CONTRIBUINTES: 091.097.0023-4 / 0021-8
LOCAL: Rua Onofre Silveira, s/n.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3) na Operação Urbana Consorciada Água Espreada, em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/062/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicue-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 108329226) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 110112714), com nova redação ao item 3 de SMUL: "Rever curvas de nível".

Entendeu ainda, por dar ciência ao interessado da publicação do Decreto nº 63.728, de 10/09/2024, em especial Art. 83. Caso haja opção pela sua aplicação, deverão ser atualizadas as referências à legislação nas peças gráficas e declarações.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); **SVMA:** Milena Toselli (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 13/09/2024, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110341365** e o código CRC **A44275F8**.